



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
JUVENTUDE
CURSINHO PRÉ-ENEM MUNICIPAL DE
ANANINDEUA**

O Cursinho Pré-Enem Municipal de Ananindeua – CPEMA, por meio da Secretaria Municipal da Juventude – SEJUVE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo - PS destinado ao preenchimento de vagas do corpo discente do ensino médio para a composição da turma do cursinho Pré-Enem, com sede no bairro Coqueiro, para o ano de 2026, mediante disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo n.º 001/2026 será regido mediante este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, compreenderão a aplicação da seguinte fase:

a) Fase Única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Redação (produção de texto dissertativo-argumentativo) de caráter Eliminatório e Classificatório, sob a responsabilidade da SEJUVE, do Município de Ananindeua/PA, que executará todo o processo seletivo para os candidatos inscritos.

1.2. A seleção visa o preenchimento inicial de 150 (cento e cinquenta) vagas, podendo ser aumentado, dependendo da disponibilidade física do Cursinho Municipal.

1.3. A distribuição de vagas da unidade – Polo Sede - consta no Item 2 do presente Edital.

1.4. Os candidatos não classificados no número de vagas disponíveis, constituirão cadastro de reserva, de acordo com a escolha feita na inscrição, para casos de evasão no decorrer do ano de 2026.

1.5. Os candidatos aprovados estarão sujeitos a avaliação documental disponíveis no ato da inscrição.

1.6. Não serão fornecidas informações por fax ou correio, ou qualquer outra forma que não as especificadas no neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital tem como objetivo regulamentar o Processo Seletivo para o preenchimento inicial de 150 (cento e cinquenta) vagas no Cursinho Pré-Enem Municipal de Ananindeua, destinado a estudantes interessados em se preparar para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O cursinho tem caráter social e visa oferecer suporte educacional gratuito.

2.1.1. O número de vagas do ano vigente pode ser aumentado há depender da disponibilidade física do cursinho municipal.

2.2. Serão reservadas do total de vagas iniciais, 15 (quinze) para pessoas com deficiência (PcD).

2.3. As vagas serão divididas em dois grupos:

- Grupo 1: Estudantes matriculados no último ano do ensino médio em escolas públicas ou estudantes egressos/concluintes do ensino médio que tenham cursado integralmente em escolas públicas, totalizando 105 (cento e cinco) vagas;
- Grupo 2: Ampla concorrência onde será ofertado o total de 30 (trinta) vagas;

2.4. Serão distribuídas as vagas remanescentes, caso não seja preenchido o total de vagas (PcD) e/ou do grupo 2 para inscritos do grupo 1.

2.5. As vagas serão distribuídas em turno único:

- a) Vespertino;

2.5.1. O turno das vagas do subitem 2.5. acontecerão no Polo Sede (Colégio Intelectual Bilíngue) cujas vagas serão providas conforme a ordem decrescente de notas para a classificação final.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições do PS acontecerão em duas etapas:

3.1.1. **Inscrição:** via Internet, através do endereço eletrônico: <https://cadastra.online/eleja?camp=51>

3.1.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação restrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1.2. A inscrição on-line estará disponível no dia 19/01/2026 até o dia 26/01/2026.

3.1.1.3. O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de inscrição e confirmar seus dados.

3.1.1.4. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEJUVE o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.

3.1.2. A inscrição presencial ocorrerá no Colégio Intelectual Bilíngue, nos dias 09 e 10 de fevereiro, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.1.2.1. Em caso de candidato menor de idade, deve ir acompanhado por representante legal (pai, tutor ou curador), mediante apresentação de documento oficial com foto.

3.1.2.2. Dos requisitos para efetivação e deferimento da inscrição:

- a) Ser residente ou domiciliando do município de Ananindeua;
- b) Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio;
- c) Apresentar cópia do RG ou qualquer outro documento oficial com foto;
- d) Apresentar cópia de comprovante de residência em nome próprio, dos pais, avós ou congêneres;
- e) Apresentar cópia do laudo médico, com CID, para comprovar a condição de candidato PcD (pessoa com deficiência).

4. DO LOCAL E HORÁRIOS DA PROVA

4.1. O local disponível que será utilizado para realização da prova:

ESCOLA	ENDEREÇO
COLÉGIO INTELECTUAL BILÍNGUE	TRAVESSA WE 26, Nº02

4.2. A data prevista para a realização da prova (objetiva e redação) será no dia 31/01/2026.

4.2.1. As provas terão início às 09h00 e término às 12h00, com duração de 3h (3 horas), incluso o tempo para resolução da prova (objetiva e redação), preenchimento do cartão-resposta e folha definitiva da redação.

4.2.2. O portão do local de prova será aberto às 08h00 e fechado às 09h00, e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato.

4.2.3. O candidato deverá apresentar, na sua entrada, documento oficial com foto e ficha de inscrição.

5. DA PROVA

5.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação serão aplicadas em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação do Local e Horários da Prova, conforme determina o item 4 deste Edital.

5.1.1. A Prova terá duração máxima de 03:00 (3 horas).A Prova Objetiva e Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

5.2. À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

5.2.1. À Prova Discursiva/Redação seguirá os parâmetros cobrados na prova do Enem.

5.2.2. À Prova Discursiva/Redação, será atribuída nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

5.2.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 30 (trinta) questões conforme as tabelas seguintes:

PROVA	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
OBJETIVA	L. PORTUGUESA	15	1	25
	MATEMÁTICA	15	1	25
DISCURSIVA	REDAÇÃO	UMA PROPOSTA	1	50

5.3. Para cada questão, existirão 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

5.4. Está expressamente proibida a utilização de agendas eletrônicas, celulares, gravadores, relógios com calculadoras e outros dispositivos eletrônicos durante este processo seletivo, caso o candidato seja pego utilizando alguns destes dispositivos, ele será eliminado automaticamente.

5.4.1. Após a entrada na sala de realização da prova, o candidato somente poderá se ausentar com a devida autorização do fiscal.

5.5. candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

- a) Documento oficial de identidade (original);
- b) Ficha de inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

5.6. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva cujo cartão-resposta:

- a) Não apresentar alternativa assinalada;
- b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalada diferente do padrão definido;
- e) Apresentar alternativa com corretivo.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão resposta.

5.8. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.9. Ao concluir a prova ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO e a folha de redação PREENCHIDA com o seu número de inscrição.

5.10. Por motivos de segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas 1h30 (uma hora e meia) após o seu início, e não poderá levar o caderno de questões.

5.11. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência e/ou ata.

5.12. No dia 02/02/2026, dia seguinte à prova, será divulgado no instagram da Prefeitura @ananindeuapma o gabarito preliminar da prova objetiva.

5.13. O candidato não poderá levar o caderno de questões.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Será considerado APROVADO no Processo Seletivo o candidato que:

- a) Obtiver na Prova Objetiva, rendimento igual ou superior a 18 (dezoito) pontos, equivalente a 60% de acertos na referida Prova e;
- b) Obtiver na Prova Dissertativa rendimento igual ou superior a 24 (pontos) pontos, equivalente a 60% de acertos na referida Prova.

6.2. Os candidatos que não se enquadram nos quesitos informados no subitem 6.1. serão considerados REPROVADOS no PS.

6.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no Processo Seletivo o candidato

APROVADO nos termos do subitem 6.1 do presente Edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação decrescente para o número de vagas efetivas ofertadas de acordo com o enquadrado de vagas do subitem 2.3. deste Edital.

6.4. Será considerado **APROVADO E NÃO CLASSIFICADO** no Processo Seletivo o candidato **APROVADO** nos termos do subitem 6.1 do presente Edital, com nota final insuficiente para as vagas efetivas.

6.4.1. Os candidatos Aprovados e Não Classificados formarão o Cadastro de Reserva, podendo ser chamado a qualquer momento durante o ano.

6.5. A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

- Nota da Prova Objetiva = NPO;
- Nota da Prova Dissertativa = NPD;
- Nota Final = $(NPO \times 20\%) + (NPT \times 40\%)$

6.5.1. Obtendo Nota Final ≥ 6 , o candidato será considerado aprovado.

6.6. Os candidatos **APROVADOS** serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

6.7. Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos **APROVADOS**, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- i. Maior pontuação na Redação;
- ii. Maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;
- iii. Maior pontuação Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;
- iv. Ser de baixa renda;
- v. Ter concluído o Ensino Médio em escola pública;
- vi. Ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- vii. Ser maior idade.

6.7.1. Caso as vagas reservadas à cota PCD (pessoas com deficiência) não sejam preenchidas, serão ocupadas pelos demais candidatos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

7.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na pontuação final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior nota e assim sucessivamente, respeitada a reserva de vagas para PCD (pessoa com deficiência).

7.2. A lista com resultado dos nomes dos candidatos aprovados será divulgada no Instagram da Prefeitura Municipal de Ananindeua @ananindeuapma.

7.3. Será eliminado do PS 2026, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:

- a) Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;
- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas;
- c) Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame;
- d) Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação a partir do início da realização da prova;
- e) Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo da prova;
- f) Registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, qualquer momento da realização da prova;
- g) Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ ou cigarros e outros produtos derivados do tabaco, no local de prova, conforme a Lei nº 11.343/2006, Lei nº 12.546/2011 e Lei 9294/1996 regulamentado pelo Decreto 8.262/2014;
- h) Iniciar as provas antes das 08h30 ou da autorização do chefe de sala;
- i) Não manter aparelhos eletrônicos desligados;

- j) Realizar anotações no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos da prova antes de autorizado o início das provas pelo chefe de sala;
- k) Não entregar ao chefe de sala, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho;
- l) Não entregar ao chefe de sala o Caderno de Questões, exceto se deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término da prova;
- m) O candidato que, após a correção do Cartão Resposta e Redação, obtiver nota zero em qualquer uma das três áreas do conhecimento;
- n) O candidato que não apresentar documento oficial com foto e cartão de confirmação impresso;

ANEXO I

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

- Interpretação textual;
- Gêneros textuais;
- Figuras de linguagem;
- Funções da linguagem;
- Textos denotativo e conotativo.

8.2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

- Aritmética;
- Estatística;
- Geometria plana;

8.3. REDAÇÃO:

O candidato deverá elaborar texto dissertativo-argumentativo segundo os critérios do Enem 2024, em língua portuguesa, obedecendo às normas da nova ortografia, sobre o tema proposto.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTOS
I	Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita, adequando-se às regras gramaticais de escrita de um texto formal no padrão dissertativo-argumentativo.	2
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos de várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	2
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	2
IV	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	2
V	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	2
TOTAL		10

9.1. Critérios de atribuição da nota zero à redação:

- Elaborar menos de 7 linhas de texto;
- Envio de recados ao corretor;
- Textos que firam os direitos humanos.

10. DA MATRÍCULA NO CURSINHO PRÉ-ENEM 2026

10.1. O resultado irá sair nas mídias sociais da Prefeitura do Município.

10.2. O aluno que for Aprovado e Classificado no processo seletivo deverá levar cópia dos seguintes

10.3. documentos para a realização da matrícula, caso seja menor de idade é necessário que o seu responsável legal faça a sua matrícula munido com documento de identificação com foto:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência de Ananindeua;
- Laudo médico (alunos PCD);
- Comprovante de escolaridade (Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração escolar informando que o aluno está cursando o último ano do ensino médio (original);
- 1 fotos 3x4.

10.4. Local para matrícula após a aprovação:

- Colégio Intelectual Bilíngue

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O curso Pré-Enem 2026 terá o início no dia 11 de fevereiro e seu término será na véspera da última prova do ENEM.

11.2. O Cursinho Municipal funcionará em polo único (Colégio Intelectual Bilíngue) no seguinte horário: vespertino (14h00 a 18h00).

11.3. O funcionamento, direitos, deveres e obrigações do corpo docente, discente, bem como da coordenação e seus auxiliares, estão dispostos em regimento interno, o qual contém o conjunto de regras e normas dos cursos Pré-Enem da Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE.

11.4. Demais informações acerca de inscrição, gabarito ou complementações a este Edital serão informados via mídias sociais, e informado como proceder, acesso as informações na íntegra.

ANEXO II

12. CRONOGRAMA COMPLETO/DATAS

	DESCRIÇÃO	DATA
1	AFIXAÇÃO DO EDITAL	19/01/2026
2	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	19/01 a 26/01/2026
4	REALIZAÇÃO DA PROVA	31/01/2026
7	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO	02/02/2026